

Preferências Outorgadas pelo Brasil

Trinidad & Tobago/HS	NALADI/SH	Descrição	Preferência Outorgada
Ex 030110	3011000	Peixes ornamentais	50
30613	3061300	Camarões	100
Ex 060310	6031000	Flores e seus botões, frescos	100
Ex 071090	7109000	Misturas de produtos hortícolas	50
Ex 071310	7131090	Outras ervilhas	100
Ex 071390	7139090	Outros legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos	100
91050	9105000	Caril	100
91099	9109000	Outras especiarias	100
Ex 11010	11010000	Farinha de Trigo	50
151710	15171000	Margarina, exceto a margarina líquida	100
Ex 160100	16010000	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos.	100
170410	17041000	Gomas de mascar, mesmo revestidas de açúcar	100
180100	18010010	Cacau cru	50
180100	18010020	Cacau torrado	50
Ex 180500	18050000	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	50
Ex 180500	18050000	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	50
180610	18061000	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	50
180620	18062010	Chocolate	50
180620	18062090	Outras	50
180631	18063100	Recheados	50
180632	18063210	Chocolate	50
180632	18063290	Outros	50
180690	18069010	Chocolate	50
180690	18069090	Outros	50
190410	19041000	Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação	100
190420	19042000	Preparações alimentícias obtidas a partir de flocos de cereais não torrados, de misturas de flocos de cereais não torrados com flocos de cereais torrados ou expandidos	100
Ex 190530	19053000	Bolachas e biscoitos adicionados de edulcorantes; "waffles" e "wafers"	100
Ex 190530	19053000	Bolachas e biscoitos adicionados de edulcorantes; "waffles" e "wafers"	100
Ex 190590	19059010	Pão, bolachas e outros. Produtos de padaria, sem adição de açúcar, mel, ovos, gorduras, queijo ou frutas	100
Ex 200899	20089900	Outras frutas e partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas em outras posições	100
Ex 210230	21023000	Pós para levedar, preparados	50
Ex 210390	21039090	Outras preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos	100
Ex 210500	21050000	Sorvetes, mesmo contendo cacau.	50
Ex 210690	21069040	Preparações compostas do tipo das utilizadas na elaboração de bebidas	100
Ex 210690	21069090	Outras preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas em outras posições	90
Ex 220110	22011010	Águas minerais, mesmo gaseificadas	90
Ex 220110	22011090	Outras águas minerais	90
Ex 220210	22021000	Águas, incluídas as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas	90
220720	22072000	Álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico	100
220840	22084000	Cachaça e caninha (rum e tafiá)	100
220870	22087010	Licores de anis	50
220870	22087020	Cremes	50
220870	22087030	Batidas de frutas elaboradas a base de álcool de cana	50
220870	22087090	Outros licores	50
Ex 220890	22089090	Outras bebidas alcoólicas	50
220900	22090010	Vinagre de vinho	50
220900	22090020	Vinagre de pomelo (Grapefruit)	50
220900	22090090	Outros vinagres	50
271000	27100051	Óleos brancos (de vaselina ou de parafina)	100
271000	27100052	Óleos de fuso ("spindle oil")	100
271000	27100059	Outros	100
27111	27111100	Gás natural	100
27112	27111200	Propano	100
27113	27111300	Butanos	100

27114	27111400	Etileno, propileno, butileno e butadieno	100
Ex 271490	27149000	Outros	100
Ex 271500	27150010	Mastiques betuminosos	100
271500	27150020	Betumes fluidificados ("cut backs")	100
271500	27150090	Outros	100
280110	28011000	Cloro	50
280200	28020000	Enxofre sublimado ou precipitado; enxofre coloidal.	50
280410	28041000	Hidrogenio	50
280421	28042100	Argonio	50
280430	28043000	Nitrogenio	50
280440	28044000	Oxigenio	50
280610	28061010	Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico) em estado gasoso ou liquefeito	50
280610	28061020	Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico) em solução aquosa	50
281121	28112100	Dióxido de carbono	50
281410	28141000	Amoníaco anidro	50
281420	28142000	Amoníaco em solução aquosa (amônia)	50
310210	31021000	Uréia, mesmo em solução aquosa	70
Ex 310510	31051010	Em tabletes ou formas semelhantes	70
Ex 310510	31051090	Outros	70
350610	35061000	Produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, com peso líquido não superior a 1 kg	50
350699	35069900	Outros	50
Ex 360500	36050000	Fósforos, exceto os artigos de pirotecnia da posição 36.04.	70
Ex 391721	39172110	Tubos rígidos de polietileno	70
Ex 391721	39172190	Outros tubos rígidos de polímeros de etileno	70
Ex 391732	39173200	Outros tubos, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios	70
Ex 392330	39233000	Garrações, garrafas, frascos e semelhantes	50
Ex 392350	39235000	Rolhas, tampas, capsulas e outros dispositivos para fechar recipientes	50
Ex 392390	39239000	Outros	50
Ex 392490	39249090	Outros artigos de uso doméstico, de plástico	50
392510	39251000	Reservatórios, cisternas, cubas e recipientes análogos, de capacidade superior a 300 litros	70
Ex 392590	39259000	Outros artefatos para apetrechamento de construções, de plástico, não especificados nem compreendidos em outras posições	50
3926909	39269000	Outros	100
Ex 481840	48184000	Absorventes (pensos*) e tampões higiênicos, fraldas para bebês e artigos higiênicos semelhantes	100
481910	48191000	Caixas de papel ou cartão, ondulados (canelados*)	70
482110	48211000	Etiquetas de qualquer espécie, impressas	70
482190	48219000	Outras etiquetas	70
560749	56074900	Outros cordeis, cordas e cabos, de polietileno ou de polipropileno	80
560750	56075000	Cordeis, cordas e cabos, de outras fibras sintéticas	80
621600	62160000	Luvras, mitenes e semelhantes	50
731010	73101000	Reservatórios, barris, tambores, latras, caixas e recipientes semelhantes, de capacidade igual ou superior a 50 litros	70
731021	73102100	Latas próprias para serem fechadas por soldadura ou cravação	70
731029	73102900	Outros reservatórios, barris, tambores, latras, caixas e recipientes semelhantes, de capacidade inferior a 50 litros	70
731420	73142000	Grades e redes, soldadas nos pontos de interseção, de fios com, pelo menos, 3 mm na maior dimensão do corte transversal e com malhas de 100 cm², ou mais, de superfície	70
731441	73144100	Outras grades e redes, soldadas nos pontos de interseção, galvanizadas	50
731449	73144900	Outras	50
760421	76042100	Perfis ocos de ligas de alumínio	50
761010	76101000	Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras	50
Ex 761090	76109010	Chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, próprios para construções	50
761090	76109090	Outros	50
850710	85071000	Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão	100
850710	85071000	Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão	100
850720	85072000	Outros acumuladores de chumbo	50
850720	85072000	Outros acumuladores de chumbo	50
Ex 852499	85249900	Outros	50

853530	85253000	Câmeras de televisão	50
853529	85352900	Outros disjuntores	50
853530	85353000	Seccionadores e interruptores	50
853590	85359000	Outros	50
853610	85361000	Fusíveis e corta circuito de fusíveis	50
853620	85362000	Disjuntores	50
853630	85363000	Outros aparelhos para proteção de circuitos elétricos	50
853641	85364100	Relés para tensão não superior a 60 V	50
853650	85365000	Outros interruptores, seccionadores e comutadores	50
902121	90212110	Dentes artificiais de acrílico	70
902121	90212190	Outros dentes artificiais	70
902920	90292000	Indicadores de velocidade e tacômetros; estroboscópios	70
940310	94031000	Móveis de metal, do tipo utilizado em escritórios	70
940421	94042100	Colchões de borracha ou de plásticos alveolares, mesmo recobertos	70
940429	94042900	Colchões de outras matérias	50
940510	94051000	Lustres e outros aparelhos de iluminação, elétricos, próprios para serem suspensos ou fixados no teto ou na parede, exceto os dos tipos utilizados na iluminação pública	70
940520	94052000	Abajures (candeeiros) de cabeceira, de escritório e lampadários de interior, elétricos	70